



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 101, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE  
DE DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno - C.I nº. 117/2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ROSILENE BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 069.\*\*\*.\*\*\*-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023****EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **01/05/2024 à 18/12/2024**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e

**MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS / CONTRATADA.***Sandra Martins**Fiscal de Contratos**Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT***PORTARIA Nº. 101, DE 08 DE ABRIL DE 2024.****NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno - C.I nº. 117/2024, suscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ROSILENE BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 069.\*\*\*.\*\*\*-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT****NOTIFICAÇÃO**

Ao Sr.

**EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA****CONSTRUTORA EAC LTDA****CNPJ: 17.224.869/0001-12****Rod. 364, Distrito Industrial, Quadra 01, Lote 03, nº2141N****Campos de Júlio - MT****NOTIFICAÇÃO****EMPREENDIMENTO:** Reforma e Adequação Biblioteca**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT**CONTRATADA:** CONSTRUTORA EAC LTDA - Contrato Nº 248/2023

Prezados (a),

Esperamos que esta mensagem os encontre bem. Estamos entrando em contato através de notificação para tratar sobre o prazo de execução da obra.

Faltam menos de 10 dias para a finalização do prazo estipulado para entrega da obra, porém foi observado que o cronograma se encontra em atraso.

Outro fator importante para a notificação é a falta de colaboradores no local da obra, em diversos momentos foi observado que não há nenhum colaborador na obra. Esse ocorrido interfere complementemente no cronograma estipulado para conclusão da obra, o qual está próximo a se expirar.

Desta forma, solicitamos imediatamente que a contratada apresente a justificativa para o atraso e um cronograma atualizado para a conclusão dos trabalhos, visando cumprir o prazo estipulado em contrato. Lembramos também que o não cumprimento dos prazos estipulados poderão assim como determinado em contrato acarretar na aplicação de sanções e multas.

Agradecemos pela compreensão e aguardamos retorno urgente.

Atenciosamente,

**Ingrid Katrine Miranda Fernandes**

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023****EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **01/05/2024 à 18/12/2024**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e

**MONTANA MARIO APRIGIO DA SILVA** CONTRATADA.*Sandra Martins**Fiscal de Contratos**Município de Campos de Júlio/MT.***EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023****EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **01/05/2024 à 18/12/2024**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e

**ADRIANA MARIA DA SILVA**/CONTRATADA.*Sandra Martins**Fiscal de Contratos**Município de Campos de Júlio MT***PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024 - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pelo Consócio Público Intermunicipal de Desenvolvimento